



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. ,

1.824 de 03/08/2021

Processo: 86.615

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.900

Autoria: **MESA DIRETORA**

Ementa: Concede ao **Dr. DENIS ISAO UEOKA** o título de Cidadão Jundiaense.

Arquive-se

Diretoria Legislativa

06/08/2021



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.900

Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica. Diretor 19/05/2021	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos	20 dias	7 dias
vetos	10 dias	-	-
orçamentos	20 dias	-	-
contas	15 dias	-	-
aprazados	7 dias	-	3 dias
Parâmetro nº 107		QUORUM: 12/13	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
-----------	---------------	------------------

À CJR. Diretor Legislativo 25/05/2021	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente 25/05/2021	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator 25/05/2021
---	---	--

À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
---	---	--

À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
---	---	--

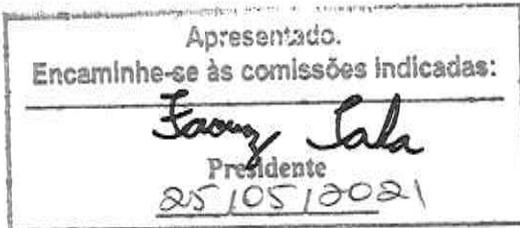
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
---	---	--

À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
---	---	--

--	--	--



P 46852/2021



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.900
(Mesa)

Concede ao **Dr. DENIS ISAO UEOKA** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao **Dr. DENIS ISAO UEOKA** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta propositura é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que justifica plenamente nossa iniciativa. A seguir, um breve resumo da biografia do homenageado:

Dr. DENIS ISAO UEOKA – Cidadão Jundiaense

Nasceu em Belém – PA, em 1975. Graduiu-se em Medicina pela Universidade do Estado do Pará (UEPA) em 1998. Desde 2003 é neurocirurgião no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, onde atua como coordenador do Programa de Residência Médica em Neurocirurgia. Coordena também a UTI neurológica desse importante hospital de nossa cidade. Possui especialização em Neurocirurgia Oncológica no Instituto Nacional do Câncer (Inca), bem como em Preceptoría de Residência Médica pelo IEP do Hospital Sírio Libanês. Possui, ainda, Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Regeneração Tecidual na Universidade Federal de São Paulo (Unifesp).

Assim, buscamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 19.05.2021

A MESA

Faouz Tah
FAOUZ TAHA

Presidente

Rogério Ricardo da Silva
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

1º Secretário

Quezia Doane de Lucca
QUEZIA DOANE DE LUCCA

2ª Secretária



Denis Isao Ueoka

Endereço para acessar meu CV: <http://lattes.cnpq.br/2558264452444423>
Última atualização do currículo em 20/04/2021

Resumo informado pelo autor

Neurocirurgião do NCSVP, Título de Especialista pela SBN e CNRM / MEC, Coordenador do Programa de Residência Médica em Neurocirurgia do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo - Jundiaí, SP, Coordenador da UTI Neurológica do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, Especialização em Neurocirurgia Oncológica no Instituto Nacional de Câncer (INCA - RJ), Pós - Graduado em Terapia Intensiva pela Fundação Unimed, Especialização em Preceptoria de Residência Médica pelo IEP do Hospital Sírio Libanês, Mestrado Profissional em Ciência, tecnologia e Regeneração Tecidual da Unifesp.
[Texto informado pelo autor]

Nome civil

Nome: Denis Isao Ueoka

Dados pessoais

Nascimento: 19/04/1975 - Brasil
CPF: [REDACTED]

Formação acadêmica/titulação

1993 - 1998 Graduação em Medicina
Universidade do Estado do Pará, UEPA, Belém, Brasil
Título: A Utilização do Isotoporo Dato em Os Pacientes Portadores de Esclerose Múltipla
Orientador: Benjamin Chaves

Atuação profissional

1. Hospital de Caridade São Vicente de Paulo - HCSVP

Vínculo institucional

2003 - Atual Vínculo: Colaborador, Emprego/contrato funcional: MÉDICO





DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Denis Isao Ueoka, portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED] declaro, sob as penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a)

que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade.

Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, "será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí – SP, 29 de Abril de 2021.

Denis Isao Ueoka



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 107

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.900

PROCESSO Nº 86615

De autoria da **MESA DIRETORA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Dr. DENIS ISAO UEOKA** o título de cidadão Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa à fl. 03.

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

A deliberação plenária deverá obedecer aos ditames do parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto, conforme previsto na letra "a" do inc. I do art. 194 também do Regimento Interno.

A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).


Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico

Pedro Henrique O. Ferreira
Agente de Serviços Técnicos


Anni Gabrieli Satsala
Estagiária de Direito

Jundiaí, 19 de Maio de 2021.


Samuel Cremasco Pavan de Oliveira
Agente de Serviços Técnicos


Gabriely Alves Barberino
Estagiária de Direito

Marissa Turquetto
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 86.615

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.900, da MESA DIRETORA, que concede ao Dr. DENIS ISAO UEOKA o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER

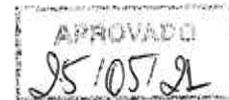
A propositura em questão objetiva outorgar ao **Dr. DENIS ISAO UEOKA** o título de Cidadão Jundiaense, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso I. Para justificá-la, anexa-se aos autos a biografia que bem atesta as qualidades pessoais do homenageado.

Além disso, o Parecer n.º 107 da Procuradoria Jurídica, de fl. 06, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Isso posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 25-05-2021.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator



CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarloos – Vetor Oeste"

Eng.º. MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.824, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

(Mesa Diretora)

Concede ao Dr. DENIS ISAO UEOKA o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de agosto de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Dr. DENIS ISAO UEOKA o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.900

Juntadas:

fls 01 a 05 em 19/05/21 giovana t.
fls. 06 em 20/05/2021 gju.
fl 07 - em 26/05/21 - kg;
fl 08 em 04/08/21 giovana

Observações: